

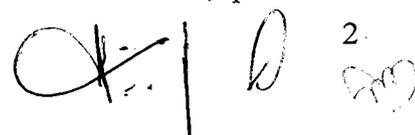
DNIT

ATA DA 121ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNIT

No vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, com o início às dez horas e dezessete minutos, realizou-se a Centésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, localizada no 5ª andar do Bloco R da Esplanada do Ministérios, em Brasília/DF, sob a Presidência do Senhor Herbert Drummond – Secretário Executivo do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com a participação dos seguintes Conselheiros, conforme consta no livro de presença: Dino Antunes Dias Batista – Secretário de Fomento e Parcerias – MT; Luiz Felipe Cardoso de Carvalho – Secretário Nacional de Transportes Terrestre e Aquaviário – MT; e Halpher Luiggi Mônico Rosa – Diretor-Executivo e Substituto do Diretor-Geral do DNIT. Compareceram ainda o Senhor Benedito Orlando Nava Castro – Auditor-Chefe do DNIT e, como convidados, os Senhores Luiz Antônio Ehret Garcia – Diretor de Infraestrutura Rodoviária do DNIT; Bráulio Fernando Lucena Borba Júnior – Assessor Técnico do Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Gidalti Inácio da Silva – Corregedor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macedo – Técnico Administrativo; Fabianne Silva de Medeiros – Analista Administrativo; Juliana Saleh Batista Gusmão – Técnico Administrativo; Maria Inês Álvares dos Santos – Analista de Infraestrutura em Transportes; Flávio Bazzano Franco – Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do DNIT e Elyssa Gonçalves da Paz – Analista Sênior do Consórcio Accenture–Dynatest. Não compareceu o Conselheiro Zarak de Oliveira Ferreira – Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPOG, por ter sido convocado para outra reunião em caráter de urgência. Com relação ao **Item 1. Leitura, votação e aprovação da Ata da 120ª Reunião Ordinária do CA/DNIT**, a Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. No que tange ao **Item 2. Aprovação do novo Regimento Interno do DNIT**, o Senhor Herbert solicitou vistas para melhor análise do novo Regimento, que foi estendida aos demais Conselheiros, proposição com a qual todos concordaram. Desse modo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Chefe de Gabinete do DNIT que realizasse uma apresentação sobre as principais alterações no normativo para esclarecer e subsidiar a tomada de decisão dos Conselheiros com relação ao assunto. No que tange ao **Item 3. Proposta Orçamentária – PLOA/DNIT/2019**, o Presidente passou a palavra ao Diretor-Executivo do DNIT, Senhor Halpher Luiggi, o qual contextualizou os presentes a respeito dos trâmites relacionados à aprovação da Proposta Orçamentária em tela no âmbito do DNIT. Disse que o assunto foi aprovado em Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 3 de agosto de 2018, por meio do Relato nº. 118/2018 da Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP, tendo retornado para apreciação de seus membros – visando correção de erro material – por meio do Relato nº. 119/2018/DPP, apresentado na 31ª Reunião da Diretoria Colegiada, de 14 de agosto de 2018. O Senhor Halpher Luiggi afirmou que o valor inicialmente autorizado pelo MPOG para compor a peça orçamentária foi no montante de cinco bilhões, sessenta e nove milhões, setecentos mil reais. Asseverou que já houve uma informação da parte do MT de que a esse valor foi acrescido um montante de cerca de dois bilhões de reais, elevando a quantia original da Proposta Orçamentária do DNIT referente ao exercício de 2019 para o montante aproximado de sete bilhões de reais. Nesse momento, o Diretor-Executivo passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária do DNIT para que explanasse a forma como foi realizada a distribuição do orçamento disponibilizado à Autarquia. O Senhor Luiz Antônio Garcia, então, explicou que, no cenário com orçamento de cinco bilhões, as ações de manutenção tiveram um incremento em detrimento do restante



do modal rodoviário. Dessa forma, informou que puderam ser mantidos também os investimentos na carteira de estudos e projetos e na Gestão PAC. Esclareceu ainda que os orçamentos das Diretorias de Infraestrutura Aquaviária e de Infraestrutura Ferroviária não sofreram alterações. Continuando, o Senhor Luiz Antônio, reforçando o que foi anteriormente explicado pelo Senhor Halpher Luiggi, mencionou a sinalização, por parte do MPOG, de um incremento de aproximadamente dois bilhões de reais ao orçamento. Disse que, com tal direcionamento, o montante estipulado para as ações de manutenção obteve uma ampliação de cerca de um bilhão de reais, ao passo que as intervenções referentes à área de construção contaram com um acréscimo de mais ou menos 900 milhões de reais. Adicionalmente, foi possível complementar o modal hidroviário e sanar algumas deficiências concernentes à Gestão PAC e às ações de tecnologia da informação. O Presidente agradeceu pelos dados apresentados e afirmou que, em face do reduzido valor destacado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – MT na PLOA/2019, a orientação é justamente de se investir na área de manutenção rodoviária, pois há um maior retorno para a sociedade. Por fim, o Senhor Herbert Drummond encaminhou para deliberação do Conselho a aprovação da Proposta Orçamentária do DNIT, para 2019, com o valor de cinco bilhões, sessenta e nove milhões, setecentos mil reais, condicionada ao aumento de aporte de cerca de dois bilhões, já informado pelo MT, o qual ainda será encaminhado formalmente à Autarquia e aprovado por sua Diretoria Colegiada. Os Conselheiros votaram favoravelmente a esse encaminhamento e passaram à apreciação do **Item 4. Estatuto da Auditoria Interna do DNIT**, sobre o qual o Presidente recomendou o pedido de vistas, que foi estendido a todo o Colegiado, para que os Conselheiros pudessem analisar mais detalhadamente o Estatuto da Auditoria Interna. O Senhor Halpher Luiggi sugeriu que a Auditoria realizasse uma apresentação sobre o documento na próxima reunião do Conselho, proposta com a qual os demais membros concordaram, passando a discussão do item para a sessão seguinte. No que diz respeito ao **Item 5. Alteração do Regimento Interno do CONSAD/DNIT, visando vincular a Ouvidoria e a Corregedoria ao Colegiado**, o Senhor Auditor pediu a palavra e sugeriu que somente a nomeação e a exoneração para os cargos de Ouvidor e Corregedor fossem matéria de deliberação do Conselho de Administração, visto não ser possível vincular tais cargos ao CONSAD. Acrescentou que a Auditoria Interna está vinculada por força regulamentar e que esta regra se estende para os Conselhos e Colegiados de diversos órgãos e, por isso, o DNIT procedeu da mesma forma ao vincular o Auditor a seu Conselho de Administração. O Senhor Halpher explicou que a Ouvidoria e a Corregedoria já estão vinculadas à Diretoria-Geral do DNIT. Dessa forma, o Senhor Presidente acatou as explicações e submeteu a proposta à votação dos demais, que concordaram com o encaminhamento, restando decidido que seja feita uma alteração no Regimento Interno do Conselho para adequar à proposta sugerida e aprovada. No que tange ao **Item 6. Alteração na composição do CONSAD/DNIT: Retirada do representante do Ministério da Fazenda do rol de membros e inclusão de representante do Ministério do Meio Ambiente**, o Presidente informou aos presentes não ser possível a retirada do representante do Ministério da Fazenda em face de questões afetas à legislação que rege a matéria. Desse modo, asseverou que irá reiterar o pedido de indicação de membro daquele Ministério para compor o Conselho, reforçando os pedidos anteriores e informando sobre a ausência de representante do Ministério da Fazenda nas reuniões de 2016 até o presente momento. Os demais membros assentiram com as proposições. No que tange ao **Item 7. Apresentação de Diagnóstico sobre os Processos Administrativos Disciplinares executados no âmbito do DNIT, a ser realizada pelo Corregedor do DNIT**, a palavra foi franqueada ao Senhor Gidalti da Silva, o qual cumprimentou os presentes e iniciou apresentando o organograma da Corregedoria do DNIT. Relatou que a Corregedoria é subdividida em quatro áreas – Juízo de Admissibilidade e Instrução Prévia, Demandas dos Órgãos de Controle, Monitoramento e Acompanhamento das Comissões e Setor de Apoio Administrativo. Disse que, atualmente, as Comissões estão formadas por um total de setenta e nove servidores, dos quais vinte e sete são da Sede do DNIT, em Brasília/DF, quarenta e

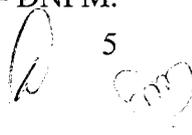


Handwritten signature and initials, including a large 'A' and the number '2'.

seis das Superintendências Regionais, e outros seis servidores provenientes de outros órgãos da Administração Pública. O Senhor Gidalti seguiu expondo um quadro comparativo dos Processos Administrativos Disciplinares – PADs, os quais estão atualmente instaurados e em andamento, correspondentes ao período de 2009 e 2018. Detalhou ainda a quantidade de processos instaurados por região do Brasil. O Senhor Presidente perguntou se houve casos de processos encerrados por prescrição, ao que o Corregedor respondeu que sim, afirmando que alguns processos prescreveram por fatores relativos ao tempo, por exemplo, quando a fase de julgamento se estende demasiadamente. Mencionou a prescrição de alguns processos de advertência, em face do tempo de apuração ser de apenas seis meses, e de demissão, os quais prescreveram devido ao excesso de trâmites demorados. Seguiu mostrando um quadro atualizado de instauração de processos, contendo noventa e sete processos instaurados e trinta e um a serem instaurados. Nesse momento, o Presidente perguntou se havia algum tipo de classificação dos processos, ao que o Corregedor afirmou que, atualmente, há uma tipificação por assunto. Prosseguiu, mostrando tal classificação. Na sequência, tratou do custo dos PADs e informou que, com base em pesquisas realizadas sobre a questão de valores gastos com os processos, obteve apenas estimativas variadas não aplicadas a todos os órgãos da administração pública. Exibiu um quadro contendo valores gastos com diárias e passagens. Disse que, entre 2011 e 2012, houve uma importante mudança na forma de realização dos PADs, o que impactou numa redução significativa de seus custos, visto que as comissões não ficam mais instaladas no local onde surgiu a denúncia de irregularidade, havendo uma economia com o custeio de diárias e passagens. Informou que também têm sido utilizados recursos tecnológicos, como a videoconferência, o envio de documentos e materiais por *e-mail*, a indicação de membros *ad hoc* para realizarem diligências etc., medidas que minimizam os custos. Defendeu que o PAD funciona como mecanismo de melhoria da gestão, muitas vezes, com extensão até maior do que a que poderia ser mensurada, por apontar situações de correição e também por seu caráter pedagógico no atingimento de servidores que não estão envolvidos, mas que observam a ação da Administração para coibir as más práticas. No que diz respeito ao último ponto, o Presidente perguntou de que forma os benefícios advindos são registrados para uma possível divulgação de seus efeitos. O Senhor Gidalti respondeu que a Corregedoria tem buscado a melhoria na organização de todos os seus procedimentos para, posteriormente, efetuar a divulgação de suas atividades na Autarquia com objetivo de prevenir as irregularidades. O Presidente registrou que seria ideal que a Corregedoria, com o apoio da Diretoria Geral, efetuasse um mapeamento e divulgasse seus trabalhos, objetivando impactar positivamente e pedagogicamente o DNIT. O Corregedor concordou com a proposta do Presidente e passou a falar sobre os projetos futuros da Corregedoria, ou seja, institucionalizar no âmbito do DNIT o uso do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC. Esclareceu que tal procedimento diminuiria a quantidade de processos a serem instaurados, visto que uma grande parte deles tem como penalidade apenas a advertência, o que poderia ser sanado com o TAC, dando celeridade a esse tipo de processo e a consequente penalização do servidor responsável pela ocorrência. Acrescentou que outra meta é priorizar a finalização dos PADs mais antigos e avaliar, inclusive, se existem processos prescritos. Além disso, disse que estão em andamento tratativas com a Diretoria de Administração e Finanças para desenvolver e implantar um sistema informatizado destinado às demandas da Corregedoria, visando ao melhor gerenciamento e ao controle das informações públicas e sigilosas relativas aos PADs. Apontou ainda a necessidade de atualizar a instrução interna de serviço da Corregedoria, permitindo, por exemplo, a delegação de competência para que as Administrações Hidroviárias do DNIT instaurem sindicância investigativa. O Senhor Luiz Felipe perguntou se existem servidores responsáveis por uma quantidade elevada de PAD. O Senhor Gidalti afirmou que sim, porém, explicou que alguns servidores acumulam uma maior quantidade de processos por possuírem maior expertise e conhecimento técnico em determinado assunto, especialmente no que tange à área de engenharia, a materiais utilizados em obras, a normativos específicos, os quais precisam ser analisados nos processos. Nesse momento, o

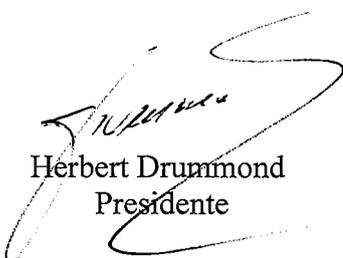
Presidente perguntou se o Corregedor considera adequado determinado servidor permanecer muito tempo trabalhando em procedimentos disciplinares. O Corregedor defendeu que o tempo de atuação gera expertise e celeridade. O Presidente, então, discordou da afirmação e disse que, em seu entendimento, qualquer função desempenhada por longo período de tempo traz benefícios, mas também enseja vícios. Defendeu, então, que haja mais critérios na abertura dos procedimentos. O Conselheiro Luiz Felipe concordou com as palavras do Presidente, afirmando que é contraproducente uma mesma pessoa trabalhar durante demasiado tempo em PADs e que a expertise pode ser desenvolvida por treinamentos específicos, devendo haver uma maior reciclagem de profissionais. Considerou também a necessidade de haver um tempo médio para se atuar em uma comissão. O Senhor Gidalti explicou que os processos realizados no DNIT estão em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU. O Presidente perguntou se é utilizado algum índice relativo aos processos abertos e finalizados. O Corregedor respondeu que é realizado um controle quanto aos prazos prescricionais, às matérias, aos assuntos e a outras categorias. O Senhor Luiz Antônio reconheceu que os procedimentos disciplinares desenvolvidos pela Corregedoria do DNIT têm passado por aprimoramentos, porém asseverou ser fundamental o estabelecimento de critérios objetivos para a abertura dos PADs. O Senhor Drummond reforçou que deve ser utilizado à risca o que prevê o Manual de PAD da CGU, que é a melhor referência para quem está atuando na área. Por fim, parabenizou o Corregedor por sua explanação e agradeceu sua presença e de sua equipe na reunião do Conselho, além de recomendar que a Diretoria do DNIT procure apoiar e fortalecer sua Corregedoria. No que tange ao **Item 8. Apresentação sobre a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária do DNIT: desafios, estatísticas e dificuldades enfrentadas na atual conjuntura**, o Senhor Presidente convidou o Diretor de Infraestrutura Rodoviária do DNIT para explicar a respeito do assunto. O Senhor Luiz Antônio agradeceu a oportunidade e o convite do Conselho de Administração para expor sobre sua área de atuação na Autarquia. E, juntamente com o Senhor Bráulio Fernando Lucena Borba Júnior, discorreu sobre os prognósticos da infraestrutura rodoviária considerando a atual conjuntura. Esclareceu que, em face da exiguidade do tempo, a apresentação trará números gerenciais relativos à área. Iniciou falando sobre a construção na carteira do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e sobre os empreendimentos que fazem parte do PAC, para o período de 2019 a 2022, com base nas estimativas da Lei Orçamentária Anual – LOA e sua aplicação nas diversas frentes de atuação da infraestrutura desenvolvidas no DNIT, como construção e adequação, manutenção, hidrovíaria, ferroviária, estudos e projetos, pesagem, controle de velocidade, planejamento e gerenciamento no PAC e Tecnologia da Informação – TI. Ressaltou, especialmente, a previsível redução de aplicação de recursos nas áreas de construção e adequação, no percentual de 46,88%; e de manutenção rodoviária, em 13,44%, para o exercício de 2019. Em seguida, apresentou um gráfico demonstrativo das conclusões dos empreendimentos, comparando a previsão inicial com a PLOA 2019 e apontando o panorama para o período de 2019 a 2022, qual seja, para 2019, a previsão inicial era de concluir 14 empreendimentos, mas, em face da PLOA, passa para 7 empreendimentos; para 2020, passa de 11 para 8 empreendimentos; em 2021, o plano era finalizar 10 empreendimentos, passando para 11; e, por fim, em 2022, a previsão era concluir 100, mas a projeção, com base na suposta situação orçamentária, passa para 122 empreendimentos conclusos. Apresentou também um comparativo entre o saldo do GPAC e a PLOA 2019 e a previsão para executar o saldo do GPAC em função do orçamento disponibilizado para o DNIT. Prosseguiu demonstrando quatro cenários, inclusive a análise da matriz de intervenções, para a área de manutenção: no primeiro, sendo destinado o valor de R\$3,1 bilhões na PLOA de 2019; no segundo, o valor de R\$4,8 bilhões; no cenário atual, o valor de R\$4,01 bilhões; e no cenário ideal, a destinação de um orçamento sem restrições. Na sequência, apontou a situação do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária - BR-Legal. Informou que o planejamento orçamentário para 2018 é de um investimento de R\$682,9 milhões no Programa, restando um saldo a executar de R\$2,05 bilhões, com

percentual de execução de 53%, 16% da LOA de 2018 para manutenção, havendo uma estimativa de R\$649,5 milhões para a PLOA de 2019. Disse, então, que considerando a média dos valores disponibilizados para o BR-Legal em 2018 e em 2019 na PLOA, o saldo contratual do Programa deverá ser executado em mais três anos, totalizando oito anos. Seguiu detalhando o Novo Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária, o tipo de licitação a ser realizada, o regime de contratação, a impossibilidade de participação de consórcio, as soluções efetivas a serem implementadas dando continuidade ao BR-Legal, o prazo de quarenta e um meses estipulado para sua duração e o escopo, que incorpora o saldo do antigo Programa e adiciona novas soluções. Com relação às Operações Rodoviárias, abordou as Unidades Móveis Operacionais – UMOs ou Balanças Móveis, contratadas por meio do Edital nº. 237/2017-00, para executar 9 lotes, sendo 61 unidades, dentre as quais 15 UMOs dinâmicas e 46 UMOs estáticas, cujo valor total do contrato é de R\$57,1 milhões, para 12 meses de execução; e os Postos Integrados Automatizados de Fiscalização – PIAFs, informando que há um total de 35 contratados e um número de 2 a serem executados em 2019, tendo em vista que o orçamento somente permitirá a construção e operação de dois postos integrados, num valor de dez milhões de reais, em face do impacto da restrição orçamentária no implemento do Programa, o que será mitigado com a operação das unidades móveis. Finalizou sua apresentação, colocando-se à disposição para detalhar os pontos percorridos por meio de números gerenciais e encaminhar ao Conselho tal detalhamento. O Presidente, então, retomou a palavra e disse que faria algumas considerações sobre a explanação do Senhor Luiz Antônio. Primeiramente, disse que, na atual conjuntura, não há como executar o máximo dos empreendimentos, mas, de toda sorte, reforçou a necessidade de o DNIT realizar o planejamento próprio de um grande grupo de negócios. Ressaltou que não vê o período de 2019 a 2022 com um olhar pessimista, mas que esse cenário passa por um processo variável. Reforçou que o DNIT deve usar o poder de planejamento para buscar um panorama otimista e arrojado voltado ao futuro, que não seja meramente numérico e baseado numa projeção de orçamento, mas técnico, devendo ser ampliado e não projetado somente em função do critério orçamentário, incluindo todos os fatores que podem influenciar nas ações do DNIT. Considerou os moldes da apresentação de um caráter mais conservador. Desse modo, insistiu que a Autarquia deve projetar cenários impossíveis, sem ficar dependente do planejamento de terceiros, como o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPOG, a Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL etc. Asseverou que a situação apresentada pelo Governo não deve impedir o DNIT de ter o seu próprio planejamento, patrocinado essencialmente pela Diretoria Colegiada da Autarquia, muito bem alicerçado e fundamentado, a fim de obter o investimento necessário para implementar as ações. O Senhor Luiz Antônio assentiu quanto às ponderações do Senhor Herbert Drummond, no entanto, disse que o panorama exposto foi elaborado com base nas proposições do MPOG, MT e DNIT. O Presidente persistiu na ideia de que o DNIT precisa ter uma mudança de paradigma e não ficar refém de projeções do Governo. O Senhor Halpher Luiggi interveio e disse que o trabalho apresentado foi feito em função do cenário que o Ministério do Planejamento estabelece e, de fato, não englobou, por exemplo, o projeto de concessões administrativas. Disse que esse projeto destaca a necessidade de pensar numa estratégia para não deixar a malha rodoviária descoberta, buscando alternativas de orçamento que não estejam atreladas exclusivamente ao orçamento da União. Reforçou que o caminho é procurar financiamentos alternativos distintos do investimento público e que o DNIT já está elaborando propostas distintas do padrão convencional. O Presidente agradeceu e passou ao exame do **Item 9. Relatório Gerencial relativo à situação das recomendações dos órgãos de controle, elaborado pela Auditoria Interna do DNIT.** A palavra foi franqueada ao Senhor Benedito Orlando, o qual afirmou que todos os pontos referentes ao Relatório em tela foram atendidos. O Auditor-Chefe lembrou que, no documento anterior, havia seis processos vencidos, para os quais já foram adotadas providências, e cientificou que há apenas uma pendência atualmente, relativa à possibilidade de realização de convênio – por orientação da CGU – com o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.

 5 

O Senhor Benedito Orlando frisou, contudo, que tal questão independe do DNIT e que o DNPM não expressou vontade em realizar o aludido convênio. O Senhor Presidente indagou se há necessidade de o Conselho de Administração apoiar a Auditoria Interna em suas atividades, ao que o Auditor-Chefe respondeu que, no momento, não. Entretanto, afirmou que provavelmente mais adiante precisará de ajuda, sobretudo no que se refere à instalação de Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade – PAARs e outros processos, os quais demandarão um maior investimento de tempo e pessoal. O Senhor Herbert Drummond reiterou a oferta de auxílio quando for necessário, colocando o Colegiado à disposição para dar suporte às ações da Auditoria. O Senhor Dino Antunes, então, perguntou se existe a prática do mapeamento de riscos no âmbito da Auditoria Interna, como forma de se entender quais recomendações são mais críticas. O Senhor Halpher Luiggi afirmou que não há um mapeamento desse tipo. O Presidente solicitou ao Auditor-Chefe a realização de um trabalho nesse sentido, pois considera importante sedimentar informações referentes a riscos, por ser uma prática corrente em vários órgãos da Administração Pública. Em seguida, o Senhor Herbert Drummond passou ao **Item 10. Assuntos Gerais**, momento no qual questionou aos presentes se teriam algum tema a abordar. O Senhor Halpher Luiggi pediu a palavra para expor alguns tópicos. Primeiramente, abordou a questão do material betuminoso. Cientificou os demais Conselheiros a respeito de uma ação conjunta entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e o DNIT, objetivando a propositura de uma medida provisória que regule a matéria. Disse que, paralelamente a essa ação, duas outras providências estão sendo tomadas. A primeira é relativa à quebra dos índices de material betuminoso nas composições de custo do DNIT, atendendo a um anseio do mercado, e a segunda, concernente à reinserção do custo de duas contribuições tributárias, quais sejam, o Programa de Integração Social – PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, nos orçamentos referenciais da Autarquia. O Diretor Executivo lembrou ainda que a Petrobrás decidiu manter os reajustes trimestrais do material betuminoso. O Senhor Luiz Felipe pediu a palavra para comentar a respeito da proposta de medida provisória. Disse que o documento está sendo internamente discutido, pois há divergências com relação ao entendimento jurídico e que, tão logo se alcance um consenso, remeterá o assunto para apreciação das instâncias superiores no MT e subsequente encaminhamento à Casa Civil. Ato contínuo, o Senhor Halpher Luiggi citou o assunto das concessões administrativas, afirmando que as discussões a respeito evoluíram bastante. Informou que já estão marcadas reuniões no MT, no Tribunal de Contas da União, na ANTT, na EPL e no MPOG para apresentar a proposta. O Senhor Presidente solicitou que esse assunto e o que se refere ao material betuminoso sejam mantidos na pauta das próximas reuniões do Conselho, visando atualizar os Conselheiros sobre seu andamento. O Senhor Halpher Luiggi retomou a palavra e informou sobre a assunção da BR-290/RS pela Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR. Esclareceu que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul considera arriscado continuar a cobrar pedágio na rodovia – antes sob responsabilidade da Concessionária Concepa – em face da proximidade das eleições. Asseverou, contudo, que considera maior o risco de descontinuidade da Operação Verão na rodovia, pois o tráfego de veículos aumenta consideravelmente a partir de 15 de novembro. Acrescentou que o Governo do Rio Grande do Sul propôs aguardar o término do período eleitoral para retomar a cobrança de pedágio e as discussões concernentes ao reinício da Operação Verão. Continuando, o Senhor Halpher Luiggi comunicou aos presentes que, na 32ª Reunião da Diretoria Colegiada, ocorrida no dia 21 do mês corrente, foi aprovada a Instrução Normativa que fixa os procedimentos administrativos e técnicos para avaliação de propostas no âmbito do Programa de Construção, Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais, delegado ao DNIT pelo MT. O Senhor Herbert Drummond agradeceu os informes e franqueou a palavra aos demais Conselheiros. Então, o Senhor Luiz Felipe propôs que o DNIT aderisse ao uso do Sistema de Gestão Ambiental e encaminhou a proposta para deliberação do Conselho. Argumentou que o Sistema já está praticamente implantado e que o DNIT é a única instituição que ainda não o utiliza, dentre várias, como a VALEC Engenharia, Construções

e Ferrovias S.A., a ANTT, vinte concessionárias rodoviárias, doze ferroviárias e parte do Programa Avançar. Asseverou que o DNIT não aderiu e que sua área ambiental não manifestou interesse em sua utilização. Lembrou que essa iniciativa tem sido elogiada e reiterou a recomendação de que o Conselho de Administração solicite ao DNIT o emprego do Sistema. O Senhor Presidente solicitou o encaminhamento do assunto à Autarquia para que seja avaliada sua adoção e que sejam trazidos os possíveis desdobramentos ao conhecimento do Conselho na próxima sessão. A proposta do Senhor Luiz Felipe foi aprovada pelos Conselheiros presentes, à exceção do Senhor Halpher Luiggi, o qual se absteve de votar, por conhecer pouco a matéria. Por fim, as recomendações mencionadas durante a Centésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT estão sintetizadas no quadro-resumo anexo a esta Ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e demais presentes, dando por encerrada a sessão às doze horas e cinquenta e seis minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária-Executiva do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais Conselheiros.-----



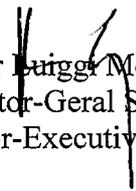
Hébert Drummond
Presidente



Dino Antunes Dias Batista
Conselheiro



Luiz Felipe Cardoso de Carvalho
Conselheiro



Halpher Luiggi Mônico Rosa
Diretor-Geral Substituto
Diretor-Executivo do DNIT



Marcela Braz do Couto
Secretária-Executiva

Quadro-Resumo de Recomendações da 121ª Reunião Ordinária do CONSAD/DNIT

Recomendação	Executor	Prazo
Apresentação sobre o novo Regimento Interno do DNIT e respectiva aprovação.	Diretor-Geral do DNIT	Item de pauta para a próxima reunião
Apresentação sobre o Estatuto da Auditoria Interna do DNIT e respectiva aprovação.	Auditor-Chefe do DNIT	Item de pauta para a próxima reunião
Alteração do Regimento Interno do CONSAD/DNIT quanto à anuência nas nomeações e exonerações dos titulares da Ouvidoria e da Corregedoria e respectiva aprovação.	Auditor-Chefe do DNIT e Presidente do CONSAD	Item de pauta para a próxima reunião
Reiteração do pedido de indicação de membro do Ministério da Fazenda para compor o Conselho.	Presidente do CONSAD	Informe na próxima reunião
Informes sobre mapeamento de riscos na Auditoria Interna do DNIT.	Auditor-Chefe do DNIT	Item de pauta para a próxima reunião
Informes sobre material betuminoso.	Diretor-Executivo do DNIT	Item de pauta para a próxima reunião
Informes sobre a possibilidade de adotar o Sistema de Gestão Ambiental no DNIT.	Diretoria do DNIT	Item de pauta para a próxima reunião
Informes sobre a evolução das concessões administrativas no âmbito do DNIT.	Diretor-Executivo do DNIT	Item de pauta para a próxima reunião